

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê, com sede e foro no Município de Salvador/Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê, com sede e foro no Município de Salvador/Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Bira Corôa

Deputado Estadual PT/Ba

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê, é uma associação civil baseada em Tradição, beneficente, cultural, religiosa e sem fins lucrativos e tem tempo de duração indeterminada.

Para atingir suas finalidades a Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê tem como objetivos: manter a religião afro-brasileira, com todo seu volume de instrumentos de cultos com absoluto respeito ao legado deixado por nossos antepassados; buscar meios para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais; promover publicações que interessam a associação; desenvolver projetos sociais voltados para a formação de crianças e adolescentes, dentre outros.

Por fim, a **Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê**, encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, e esperamos que seja aprovada por esta Casa.